

Exercício: 2025

Decreto nº 5317/2025 de 04/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

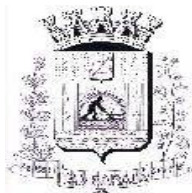
O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
41 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
42 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
04.001.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
56 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
121 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
138 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
250 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
346 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

08/07/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

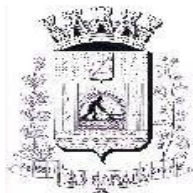
09.001.27.812.0033.2.035.	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
383 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
411 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
416 - 3.3.90.48.00.00	01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00

Total Suplementação: 1.025.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
22 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.500,00
36 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
49 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.001.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
59 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
60 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
61 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
65 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
66 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
67 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
71 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
72 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
74 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04.003.18.541.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
81 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
82 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

08/07/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

89 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	130.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
95 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
104 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
105 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
107 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.001.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
117 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
126 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.002.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
130 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	48.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	
400 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
401 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
418 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
Total Redução:		1.025.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL